

Fazenda

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, Secretaria de Estado da Fazenda, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012 de 25.01.2012. **Estagiário: Célio Davi Bernardo da Silva**; CPF:112480629-65; Termo de Compromisso nº 23/18; Início:23/07/2018; Lotação: Gerência 3ª GERFE. Cod. Mat.: 546627

Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA nº 041/2018 de 19/07/2018

O Secretário de Estado da Infraestrutura, Paulo França, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 7, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 534, de 20/04/2011 e conforme o Art. 3º, inciso I, do Decreto nº 1.158, de 18/03/2008, resolve: **DESIGNAR** o servidor **Thiago Hawerth Roesner**, Engenheiro Mecânico, com registro junto ao CREA/SC sob o nº. 104.046-2, matrícula nº 967.106-4, como Engenheiro Fiscal da execução do Projeto Executivo da Ampliação do Aeroporto Regional Sul Humberto Ghizzo Bortoluzzi, extensão final de 3,50 km, no Município de Jaguaruna/SC, de acordo com as especificações pertinentes ao Processo SIE nº. 1822/2016, objeto do Edital de Convite nº.017/2017, Contrato nº. CT-017/2017 e Ordem de Serviço nº.02/2018, da Diretoria de Transportes vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura. Esta Portaria tem vigência a partir do dia 09 de Abril de 2018, por 150 (cento e cinquenta) dias.

Paulo França

Secretário

Cod. Mat.: 546662

Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 807/GABS/SJC, DE 20/07/2018.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, de acordo com o art. 32 da Lei Complementar nº 675, de 03/06/2016, regulamentada pelo Decreto nº 1.630, de 11/06/2018, **DETERMINA** a criação da **COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**. Da carreira de Agente Penitenciário designam-se os servidores **FERNANDA VERÔNICA FABER STIES**, matrícula 955.671-0-01, **DOUGLAS DOS SANTOS**, matrícula 963.113-5-01 e **FELIPE AUGUSTO DE SOUZA**, matrícula 654.103-8-01, sob a presidência do primeiro. Esta Portaria possui validade de 03 (três) anos, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, cessando os efeitos da Portaria nº 792/GABS/SJC, de 11/07/2018, publicada no Diário Oficial nº 20.813, de 17/07/2018.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 546737

PORTARIA Nº 810/GABS/SJC, DE 20/07/2018.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745, de 28/12/1985 e art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18/03/2008, resolve: **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, para exercer a **FC 02 – ASSISTENTE**, a contar de 16/03/2018.

NOME	MATRÍCULA
FERNANDO BOEHM	381.287-1-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 546738

PORTARIA Nº 813/GABS/SJC, DE 20/07/2018.

O Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, de acordo com o art. 32 da Lei Complementar nº 675, de 03/06/2016, regulamentada pelo Decreto nº 1.630, de 11/06/2018, **DETERMINA** a criação da **COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**. Da carreira de Agente de Segurança Socioeducativo designam-se os servidores **LUCIANO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 339.431-0-03, **ELTON SALVADOR**, matrícula 386.363-8-01 e **ALFREDO DE PAULA MARTINS JUNIOR**, matrícula 357.380-0-01, sob a presidência do primeiro. Esta Portaria possui validade de 03 (três) anos, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, cessando os efeitos da Portaria nº 792/GABS/SJC, de 11/07/2018, publicada no Diário Oficial nº 20.813, de 17/07/2018.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 546739

Saúde

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/DIVS/SES – DE 19/07/2018

A DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 44 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 4.793/94; e,

Considerando a LEI 8080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando o Decreto nº 7508, DE 28 DE JUNHO DE 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Considerando a LEI Nº 6.320, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983, que dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar o **Sistema de Informação Estadual de Riscos e Benefícios Potenciais** - SIERBP, com objetivo de obter registros informatizados sobre os serviços de interesse da saúde, bem como gerenciar e padronizar as inspeções e auto inspeções sanitárias.

Art. 2º - O SIERBP estará disponível no endereço eletrônico: <http://sierbp.saude.sc.gov.br/>

Art. 3º - Todos os serviços de saúde e de interesse da saúde do Estado de Santa Catarina deverão alimentar o sistema, com as informações e periodicidade estabelecidas no mesmo, conforme descrito no anexo I.

Art. 4º - O Roteiro Orientado de Inspeção (ROI) estará inserido no SIERBP, podendo ser atualizado e incluído para de vários serviços e atividades sujeitas à vigilância sanitária.

DO CADASTRAMENTO INFORMATIZADO

Art. 5º O cadastramento informatizado deve ser realizado pelo Representante Legal ou seu representante seguindo os seguintes critérios:
I - O cadastramento informatizado deve ser realizado no sítio eletrônico da Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual (<http://sierbp.saude.sc.gov.br/>);

II - Os estabelecimentos, descritos no anexo I, terão o prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta Instrução Normativa, para efetuar a solicitação de login e senha;

III - O anexo I da presente resolução será atualizado sempre que necessário incluindo novos serviços que farão parte do Sistema SIERBP, com os prazos e determinações pertinentes.

DOS SERVIÇOS DE SAÚDE HOSPITALARES:

Art. 6º Os hospitais no Estado de Santa Catarina deverão protocolar o peticionamento do alvará sanitário geral do hospital, bem como dos seguintes setores:

I - Serviço de Nutrição e Dietética

II - Farmácia Privativa

III – Atenção Materno – Infantil/ Maternidade

IV – Atenção em Regime de Terapia Intensiva – UTI ADULTO

V – Atenção em Regime de Terapia Intensiva – UTI PEDIÁTRICA

VI – Atenção em Regime de Terapia Intensiva – UTI NEONATAL

VII – Serviço de Radiologia

VIII – Serviço de Quimioterapia

IX – Apoio Laboratorial/ Laboratório

X – Serviço de Diálise

XI – Atenção Radioterápica/ Radioterapia

XII – Serviço de Nutrição Enteral

XIII – Serviço de Nutrição Parenteral

Parágrafo Único – O alvará sanitário dos Hospitais Gerais, deverá considerar os seguintes aspectos:

a) Gerenciamento da Qualidade;

b) Condições Organizacionais;

c) Prontuário do Paciente;

d) Gestão de Pessoal;

e) Gestão da Infraestrutura;

f) Proteção à Saúde do Trabalhador;

g) Gestão de Tecnologia e Processos;

h) Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas;

i) Comissão de Controle Infecção Hospitalar;

j) Processamento de Roupas;

k) Centro Cirúrgico;

l) Central Materiais Esterelizados;

m) Atenção Imediata – Urgência e Emergência;

n) Atenção em Regime de Internação;

o) Atenção em Regime Ambulatorial de Especialidades

p) Resíduos

q) Segurança do Paciente

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.7º O descumprimento das determinações contidas nesta Resolução Normativa constitui infração de natureza sanitária, sujeitando o infrator às penalidades previstas na Lei Estadual 6.320, de 20 de dezembro de 1983, suas atualizações ou instrumento legal que venha a substituí-la, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

Art.8º Os casos omissos e dúvidas relativas à interpretação e aplicação desta Resolução Normativa serão dirimidos pela Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual.

Art 9º Fica revogada a Resolução Normativa Nº 001/DIVS/2012.

Art.10º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de julho de 2018.

Raquel Ribeiro Bittencourt
Diretora de Vigilância Sanitária - SES/SUV/SC

ANEXO I
Serviços de Saúde e de Interesse da Saúde

TIPO DE SERVIÇO	PRAZO para cadastramento	PRAZO para preenchimento do roteiro (ROI) de auto inspeção	PRAZO para preenchimento dos indicadores de atenção conforme RDC 283/2005	PRAZO para preenchimento dos indicadores qualidade conforme Portaria 1675/2018
Hospitais com UTIs	30/09/2018	31/12/2018	NA	NA
Serviços de Diálise	30/09/2018	31/12/2018	NA	31/12/2018
Endoscopia	31/12/2018	-	NA	NA
Laboratórios de Análises Clínicas que prestam serviços para UTIs	31/12/2018	-	NA	NA
Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs)	31/12/2018	-	31/12/2018	NA

Legenda: NA – NÃO SE APLICA

Cod. Mat.: 546576

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2018TR001066.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde – INVESTSAÚDE. **CONVENIENTE:** Município de Rio Negrinho. **OBJETO:** Auxiliar na ampliação e reforma do centro integrado de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 892.265,61 (oitocentos e noventa e dois mil e duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), por parte do CONCEDENTE, sendo R\$ 223.066,40 (duzentos e vinte e três mil e sessenta e seis reais e quarenta centavos) no exercício financeiro do corrente ano e R\$ 669.199,21 (seiscentos e sessenta e nove mil e cento e noventa e nove reais e vinte e um centavos) previstos para o exercício financeiro de 2019, em 08 (oito) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48092 – 480092 – 10 – 302 – 0101 – 0575 – 012978 – 4 – 44 – 40 – 42, Programa Transferência: 2017006804, Fonte dos Recursos: 0391, Natureza da Despesa: 44404200, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000044, de 17/07/2018, constante no processo SPG 506/2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de agosto de 2019, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 17 de julho de 2018. **SIGNATÁRIO:** Acélio Casagrande, pela SES e Julio César Ronconi, pelo Município.M/SCC

Cod. Mat.: 546707

Segurança Pública

PORTARIA Nº 239/GEPES/DIAF/SSP de 18.07.2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo inciso VII, artigo 7º, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 66, da Lei nº 6.843/86 e, conforme o processo PCSC 80022/2018 a **DEBORA CRISTINA GOULART**, matrícula nº 670.872-2, lotada na Delegacia de Polícia da Comarca de Campos Novos, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, com efeitos a contar de **06 de julho de 2018**.

ALCEU DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 546596

PORTARIA Nº 0241/GEPES/DIAF/SSP de 18.07.2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo Artigo 7º, inciso VII do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 169, da Lei nº 6.745/85 e, conforme o processo PCSC 80209/2018 a **ALINE MEDEIROS PINHEIRO**, matrícula nº 992.546-5-01, lotada na DPCO de Jaraguá do Sul, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, com efeitos a contar de **20.06.2018**.

ALCEU DE OLIVEIRA PINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 546598

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
RESULTADO DE LEILÃO

LEILÃO PÚBLICO nº 082/SSP/2017. Objeto: Alienação de material ferroso e reciclável. **Arrematante:** Gerdau Aços Longos S/A. Valor Adjudicado R\$0,48 por Kg de sucata.

Cod. Mat.: 546608

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
- EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2018TN001074. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, com a intervenção do Instituto Geral de Perícias - IGP e o Município de Lebon Régis. **OBJETO:** Descentralizar a atividade de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão da célula individual de identificação. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a contar da data de assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato no DOE. **DATA:** 20 de julho de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Alceu de Oliveira Pinto Júnior, pela SSP, Giovanni Eduardo Adriano, pelo IGP, Douglas Fernando de Mello, pelo Município de Lebon Régis.

Cod. Mat.: 546647

Polícia Civil

PORTARIA Nº 577/SSP/DGPC/CORPC, de 17/07/2018.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº **024/2017**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 392.341-0, instaurada pela Portaria Nº 494/SSP/DGPC/CORPC, de 09/06/2017, com efeitos a contar de 22/07/2018.

Sandra Mara Pereira
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 546670

PORTARIA Nº 579/SSP/DGPC/CORPC, de 18/07/2018.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº **025/2017**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 379.012-6, instaurada pela Portaria Nº 501/SSP/DGPC/CORPC, de 12/06/2017, com efeitos a contar de 22/07/2018.

Sandra Mara Pereira
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 546673

PORTARIA Nº 580/SSP/DGPC/CORPC, de 18/07/2018.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº **026/2017**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 953.737-6, instaurada pela Portaria Nº 503/SSP/DGPC/CORPC, de 12/06/2017, com efeitos a contar de 22/07/2018.

Sandra Mara Pereira
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 546674

PORTARIA Nº 581/SSP/DGPC/CORPC, de 18/07/2018.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº **027/2017**, na qual é sindicada a servidora de matrícula nº 381.865-9, instaurada pela Portaria Nº 504/SSP/DGPC/CORPC, de 12/06/2017, a qual foi retificada pela Portaria Nº 864/SSP/DGPC/CORPC, de 16/10/2017, com efeitos a contar de 22/07/2018.

Sandra Mara Pereira
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 546675

PORTARIA Nº 582/SSP/DGPC/CORPC, de 18/07/2018.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº **028/2017**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 379.012-6, instaurada pela Portaria Nº 505/SSP/DGPC/CORPC, de 12/06/2017, com efeitos a contar de 22/07/2018.

Sandra Mara Pereira
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 546676

PORTARIA Nº 583/SSP/DGPC/CORPC, de 18/07/2018.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº **019/2018**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 307.601-6, instaurada pela Portaria nº 1044/SSP/DGPC/CORPC, de 15/12/2017, com efeitos a contar de 23/07/2018.

Sandra Mara Pereira
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 546677

PORTARIA Nº 584/SSP/DGPC/CORPC, de 18/07/2018.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº **020/2018**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 954.594-8, instaurada pela Portaria nº 1062/SSP/DGPC/CORPC, de 19/12/2017, com efeitos a contar de 23/07/2018.

Sandra Mara Pereira
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 546678

PORTARIA Nº 585/SSP/DGPC/CORPC, de 18/07/2018.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº **021/2018**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 658.431-4, instaurada pela Portaria nº 107/SSP/DGPC/CORPC, de 15/02/2018, com efeitos a contar de 23/07/2018.

Sandra Mara Pereira
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 546679

PORTARIA Nº 586/SSP/DGPC/CORPC, de 18/07/2018.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº **022/2018**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 953.953-0, instaurada pela Portaria nº 126/SSP/DGPC/CORPC, de 19/02/2018, com efeitos a contar de 23/07/2018.

Sandra Mara Pereira
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 546680

PORTARIA Nº 587/SSP/DGPC/CORPC, de 18/07/2018.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº **035/2018**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 954.541-7, instaurada pela Portaria nº 1045/SSP/DGPC/CORPC, de 15/12/2017, com efeitos a contar de 22/07/2018.

Sandra Mara Pereira
Corregedora da Polícia Civil

Cod. Mat.: 546681

PORTARIA Nº 601/SSP/DGPC/CORPC de 19.07.2018

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Delegada Corregedora da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Acusatória nº **21/2017**, no qual são acu-